

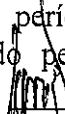
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 - DESO que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA REGIONAL COMERCIAL CENTRO-OESTE DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: CAMPO DO BRITO, MACAMBIRA, SÃO DOMINGOS, ITABAIANA, AREIA BRANCA, LARANJEIRAS, RIACHUELO, MALHADOR, SANTA ROSA DE LIMA, MARUIM, DIVINA PASTORA, GENERAL MAYNARD, ROSÁRIO DO CATETE, SANTO AMARO DAS BROTAS, RIBEIRÓPOLIS E MOITA BONITA).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 023/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pela Engenheira Civil *Patricia Costa Santana* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *EDILSON JOSÉ DE ARAUJO*, portador do RG nº 2156337 SSP/PB, representando a empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; do Senhor *TERTULIANO DUARTE DA SILVA*, portador do RG nº 1.972.016 SSP/DF, representando a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA**; da Senhora *ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE*, portadora do RG nº 793.933 SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; do Senhor *JABES RODRIGUES DA SILVA* portador do RG nº 91002192903 SSP/CE, representando a empresa **COBRANÇA ADV LTDA**; da Senhora *ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA* portadora do RG nº 3.061.168-7 SSP/SE, representando a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; e do Senhor *FONTAYNE LÉNYN DOS SANTOS LIMA* portador do RG nº 32.178.034 SSP/SE, representando a empresa **R CLAUS CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. Informamos que as licitantes **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **COBRANÇA ADV LTDA**; **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **R CLAUS CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** entregaram ENVELOPE "C". Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "C" cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise o Senhor Presidente informou que as licitantes **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **COBRANÇA ADV LTDA**; **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

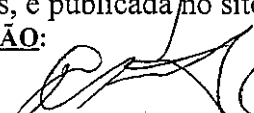
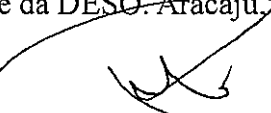
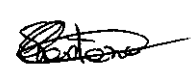
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 - DESO

LTDA e R CLAUS CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA participarão dessa licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por terem atendido às exigências do Item 5.2 do Edital. Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 986.904,00 (novecentos e oitenta e seis mil novecentos e quatro reais)**; a licitante **ERCON ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 874.890,00 (oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais)**; a licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 871.902,00 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e dois reais)**; a licitante **COBRANÇA ADV LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.043.712,00 (um milhão, quarenta e três mil setecentos e doze reais)**; a licitante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.242.432,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais)**; e a licitante **R CLAUS CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.242.702,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil setecentos e dois reais)**. Em seguida estes documentos foram vistados e rubricados pelo Senhor Presidente, demais membros da comissão e representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes o representante da empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** manifestou-se como se segue: "*A Proposta Comercial apresentada pela licitante COBRANÇA ADV LTDA apresentou taxas de administração diferente para cada serviço,*". A seguir o representante da **COBRANÇA ADV LTDA** manifestou-se como se segue: "*As licitantes R CLAUS CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA e A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentaram responsável pela assinatura do contrato, profissional de nível superior. As licitantes A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ERCON ENGENHARIA LTDA e R CLAUS CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA não apresentaram valores no campo da memória de cálculo quanto ao custo administrativo e remuneração da empresa. A licitante CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou memória de cálculo em sua proposta além de ter valores inexequíveis. A seguir a representante da CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ERCON ENGENHARIA LTDA e A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA manifestaram-se como se segue: "O edital não exige a apresentação da memória de cálculo mas sim da composição de preços,*". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dessas **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que após a análise dará ciência do horário da data da sessão da sua divulgação ao público e aos licitantes através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda que, será disponibilizado aos licitantes tão logo numerado e escaneado, as cópias digitalizadas de suas propostas comerciais. Comunicou ainda que, a cada documento disponibilizado na página do processo licitatório, será enviado um aviso ao interessado que ativar as notificações por e-mail dessa licitação como também informa que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local bem como disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil

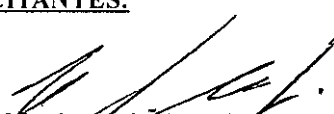
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 - DESO

a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 21 de maio de 2018.

COMISSÃO:

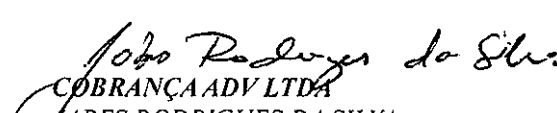
  
DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR PATRICIA COSTA SANTANA
Presidente Membro Membro

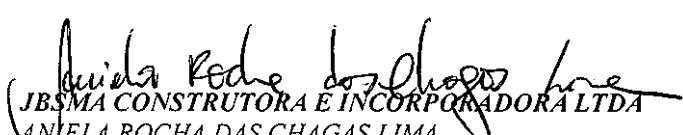
LICITANTES:

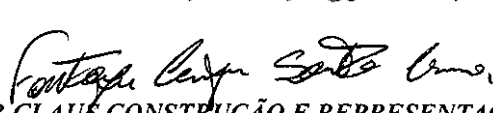

A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILSON JOSÉ DE ARAUJO
(a3.CONSTRUÇÕES@bol.com.br)


ERCON ENGENHARIA LTDA
TERTULIANO DUARTE DA SILVA
(ercon@ercon.com.br)


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE
(contato@camelemp.com.br)
(orcamento@camelemp.com.br)


COBRANÇA ADV LTDA
JABES RODRIGUES DA SILVA
(jabesrodrigues.adv@gmail.com)
(jabes@cobranca.adv.br)


JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ANJELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA
(construtoraeincorporadorajbs@gmail.com)


R CLAUZ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FONTAYNE LÉNYN DOS SANTOS LIMA
(rclausmateriaisdeconstrucao@hotmail.com)